

PARECER N.º 66/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 365/00

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, o projeto em apreço tem a finalidade de instituir a "Semana Municipal da Yoga", a ser realizada, anualmente, na terceira semana de setembro.

Segundo a Justificativa, a "Semana" a ser instituída, antes de ser uma simples comemoração, deverá servir como elemento de conscientização da população acerca dos benefícios que a ioga traz a seus praticantes, além de servir, evidentemente, para sua maior divulgação e conhecimento por parte de todos.

O período escolhido para a "Semana" o foi por sugestão da "Associação Brasileira de Yóga" (fls. 7), tendo em vista tratar-se de período especialmente festivo para os iógues.

Além da entidade acima citada, outra entidade a apoiar esta iniciativa é a Associação Internacional dos Professores de Yoga do Brasil, fundada em 1975, e que visa, também, a "promover entrosamento entre professores e praticantes da Yoga, visando manter antigas verdades dessa ciência, cujos métodos e técnicas almejam a perfeita saúde física e mental do ser humano".

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 8).

Quanto a esta Comissão, com relação ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, tendo em conta que se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade toda uma semana dedicada a dar divulgação e publicidade à ioga, mostrando o que é, quem a pode praticar e quais os benefícios advindos de sua prática.

Numa metrópole estressante, com a vida agitada de todos, faz-se necessária uma pausa que possibilite às pessoas poderem respirar melhor, relaxar, ter mais equilíbrio e serenidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada em razão do seu interesse público e do mérito, tendo em conta que a propositura, segundo suas próprias justificativas, busca precipuamente uma melhora do bem-estar geral da população, além de oferecer a oportunidade para uma ampliação da visão cultural da sociedade.  
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/01.

Beto Custódio - Presidente

José Olímpio - Relator

Cláudio Fonseca

Raul Cortez

Erasmus Dias

William Woo